



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

97
3

PARECER DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2017

Pretende o Prefeito Municipal Fernando Cid Diniz Borges, alterar a Lei Complementar nº 254, de 05 de junho de 2007, que Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento do Município.

Analisando a presente propositura, não vejo óbice para aprovação.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar no Plenário, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Meio Ambiente.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2017.



Jean Carlo de Oliveira Romão
Vice-Presidente e Relator



José Carlos da Silva Ferreira
Presidente



Elisabete Natali Alvarenga
Membro